



CMDCA

Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente de Mantena/MG

Lei Municipal nº 1.949/2021 e suas alterações Lei nº 1.969/2022

ERRATA Nº 002/2023

RETIFICA O EDITAL Nº. 001 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mantena/MG, no uso de suas atribuições legais, deliberado em ata nº 23 de reunião extraordinária, informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 001/2023, referente ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Mantena – MG, mandato de 2024/2027.

No item 9.8 do Edital, onde se lia “9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1, C deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.” Leia-se “9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1, B deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.”

*Adelcio de
Sousa Sena*
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MANTENA/MG
Adelcio de Sousa Sena

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente